



CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br

PORTARIA 100/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabrália Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias em descanso ao Sr. ADÃO PORTO NOGUEIRA, 10 dias de 27/06/2022 a 06/07/2022; ao Sr. DANILO APARECIDO GARBULIO, 10 dias de 11/07/2022 a 20/07/2022; à Sra. VALKIRIA ROSA ZANON, 15 dias de 15/07/2022 a 29/07/2022, à Sra. VALQUIRIA AP. NOGUEIRA, 30 dias de 26/05/2022 a 26/06/2022; ao Sr. OSNEY BARBOSA DA FONSECA, 30 dias de 06/06/2022 a 05/07/2022; à Sra. RITA DE CÁSSIA RAFAEL, 15 dias de 27/06/2022 a 11/07/2022; à Sra. LIRIA MARA FERREIRA GOMES, 15 dias de 18/07/2022 a 01/08/2022.

<u>ARTIGO 2º:</u> Conceder Licença Prêmio em descanso à funcionária Sra. **NILVA CÁSSIA BELLAI** de 29/06/2022 a 08/07/2022, à Sra. **ROSANGELA ALVES MOREIRA GIMENES**, 30 dias de 04/07/2022 A 02/08/2022.

ARTIGO 3^o: Essa portaria entra em vigor com data retroativa de 26 de maio de 2022.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabrália Paulista- SP, 28 de junho de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Prefeito Municipal